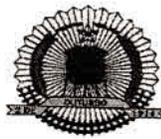


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA
ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL
2018-2021, DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS (2018) E DA LEI
ORÇAMENTÁRIA (2018), REALIZADA EM 28
DE AGOSTO DE 2017 – MANHÃ.**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2017, às oito horas, no auditório da Biblioteca Municipal Francisco Meirelles, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 826, Centro, Porto Velho – RO, CEP 76.801-066, reuniram-se representantes do Poder Executivo do Município de Porto Velho, dos Sindicatos e demais segmentos representativos da sociedade, para proceder a abertura da Audiência Pública PPA 2017-2021, em cumprimento ao disposto no inciso I, § 1º do art. 48, da Lei Federal n.º 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 44 da Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto das Cidades). Às oito horas e quarenta minutos, deu-se início a solenidade de abertura da referida audiência pública, momento em que o Subsecretário de Planejamento e Orçamento, **JOSÉ CANTÍDIO PINTO**, deu as boas vindas a todos os presentes e fez uma explanação acerca das diretrizes de governo apresentadas pelo Prefeito ainda no início de sua gestão municipal, afirmando que o planejamento municipal se estende até a efetiva aprovação da lei pela Câmara Municipal, sendo um processo de construção conjunta com a comunidade, explicando a importância da participação social no planejamento das ações governamentais, assim como o compromisso de tornar a gestão municipal participativa e democrática. Afirmou a importância deste momento, de apresentação do trabalho elaborado pelo corpo técnico, informando que as sugestões dadas pelos munícipes serão apreciadas pelo corpo técnico. Encerrando sua participação, fez a leitura do currículo do Sr. **MÁRCIO FONTES NASCIMENTO**, que assistiu o processo de elaboração do projeto de PPA 2018-2021, a quem foi repassada a palavra. Neste momento foi solicitado um aparte pelo Sr. Luís Carlos Castro do Nascimento, que solicitou o registro de sua preocupação em relação às receitas municipais e em relação à pequena quantidade de audiências realizadas com a temática do PPA. A audiência seguiu-se com o pronunciamento do Sr. Márcio Fontes Nascimento que se solidarizou com a manifestação exposta, ressaltando a importância da participação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

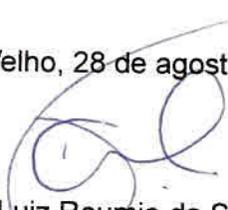
popular, sendo necessário "abrir" a Prefeitura para a participação popular, explanando acerca de seu compromisso de tornar Porto Velho uma cidade melhor. Afirmou a necessidade de obediência ao PPA para efetivamente modificar a sociedade, para além das obras físicas, chegando à transformação da sociedade *portovelhense* em uma sociedade cidadã e ética. Foi solicitado um aparte pelo Sr. Huelinton Mendes, que salientou a necessidade de resgate da arquitetura antiga da cidade, pela limpeza de fachadas dos imóveis do centro da cidade, como uma política macro de governo e sua integração com o PPA 2018-2021. A manifestação foi saudada pelo Sr. Márcio, que fez referência aos problemas de infraestrutura básica da capital do Estado, que é um dos mais ricos do País, merecendo ter uma visão de futuro, posto que a cidade de Porto Velho apresenta um fenômeno semelhante ao que ocorre no Rio de Janeiro, onde a maioria da população é desassistida de serviços públicos essenciais, utilizando-se do pior transporte público do país, por exemplo, em um município que tem dimensão territorial e distritos com população maior do que muito município do interior. Afirmou a necessidade de resgatar a noção de comunidade e da realização de ações comunitárias. Discorreu acerca da base estratégica do PPA 2018-2021 do Prefeito Hildon Chaves e a sua visão em relação à "Porto Velho 2030" a integração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, explicitando os conceitos e as implicações relativos a cada um desses instrumentos. Salientou a metodologia principal da elaboração do plano plurianual – PPA e lógica de estruturação de um programa, assim como a importância da audiência pública e dos canais de comunicação que poderão ser utilizadas pelos cidadãos para o envio de sugestões para a escolha dos programas e das ações governamentais que comporão o Plano Plurianual 2018-2021. Explicou que, de acordo com o edital, as proposições deverão ser formalizadas por meio eletrônico pvhsugestoesppa@gmail.com ou por meio de protocolo presencial na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG. Explicitou, ainda, que o projeto de lei será disponibilizado à população em endereço eletrônico e permanecerá à disposição até o dia 15 de setembro de 2017. Encerrando sua participação, agradeceu a todos, salientando a necessidade de efetiva leitura da minuta do PPA, para as sugestões da população, frisando que no ano de 2016 foram realizadas 86 (oitenta e seis) audiências públicas que foram incorporadas no presente trabalho. Foi solicitado um aparte pela Sra. Rosália Oliveira para fazer constar a necessidade de ser criado um mecanismo de prestação

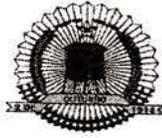


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

de contas dos royalties das usinas hidrelétricas, assim como a necessidade de serem observada a previsão do plano de mobilidade urbana no PPA. O Sr. Emanuel Meirelles, Secretário Executivo do Conselho das Cidades, salientou a necessidade de que seja prevista uma ação relativa à "educação orçamentária", a ser promovida pela Prefeitura junto à coletividade, complementada pela necessidade de melhoria dos canais de informação e prestação de contas pelo Município. Dada a palavra ao Sr. **ANTÔNIO JOSÉ PRATA DE SOUSA**, assessor municipal lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG, foi esclarecida a importância dos convênios na gestão pública e sua sintonia com o PPA, como instrumento de obtenção de recursos para efetivar as ações previstas no plano plurianual 2018-2021. Neste sentido, ressaltou que os convênios são instrumentos de viabilização de recursos derivados de emendas parlamentares, diferenciados dos recursos de origem constitucional e de transferência de fundos. Passou, então, a pontuar alguns dos convênios previstos para o horizonte 2018-2021, que estão contemplados no projeto de PPA a ser enviado à Câmara Municipal no final do mês de setembro. Neste momento, o Sr. Antônio Prata encerrou sua participação, agradecendo a todos. É importante ressaltar que as falas pronunciadas deram ênfase à importância do evento como instrumento para concretização da vontade popular. Em seguida, não havendo mais questionamentos a serem formulados, o Sr. **JOSÉ CANTÍDIO PINTO**, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a audiência. Nada mais havendo a tratar, deu como encerrada a audiência pública, eu, Dalmo Luiz Roumie da Silveira, assessor jurídico, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos. Ressalto que os trabalhos foram encerrados às onze horas e seis minutos.

Porto Velho, 28 de agosto de 2017.


Dalmo Luiz Roumie da Silveira
Assessor Jurídico
Mat.: 295.031



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA
ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL
2018-2021, DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS (2018) E DA LEI
ORÇAMENTÁRIA (2018), REALIZADA EM 28
DE AGOSTO DE 2017 / TARDE.**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2017, às quinze horas e trinta minutos, no auditório do Teatro banzeiros, situado no centro, Porto Velho – RO, reuniram-se representantes do Poder Executivo do Município de Porto Velho, representante dos grupos folclore e demais segmentos representativos da sociedade, para proceder a abertura da Audiência Pública PPA 2017-2021, em cumprimento ao disposto no inciso I, § 1º do art. 48, da Lei Federal n.º 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 44 da Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto das Cidades). Às quinze horas e trinta minutos, deu-se início a solenidade de abertura da referida audiência pública, momento em que o Subsecretário de Planejamento e Orçamento, **JOSÉ CANTÍDIO PINTO**, deu as boas vindas a todos os presentes e fez uma explanação acerca das diretrizes de governo apresentadas pelo Prefeito ainda no início de sua gestão municipal, afirmando que o planejamento municipal se estende até a efetiva aprovação da lei pela Câmara Municipal, sendo um processo de construção conjunta com a comunidade, explicando a importância da participação social no planejamento das ações governamentais, assim como o compromisso de tornar a gestão municipal participativa e democrática. Afirmou a importância deste momento, de apresentação do trabalho elaborado pelo corpo técnico, informando que as sugestões dadas pelos munícipes serão apreciadas pelo corpo técnico. Encerrando sua participação, fez a leitura do currículo do Sr. **MÁRCIO FONTES NASCIMENTO**, que assistiu o processo de elaboração do projeto de PPA 2018-2021, Afirmou a necessidade de obediência ao PPA para efetivamente modificar a sociedade, para além das obras físicas, chegando à transformação da sociedade *portovelhense* em uma sociedade cidadã e ética, afirmou a necessidade de resgatar a noção de comunidade e da realização de ações comunitárias. Discorreu acerca da base estratégica do PPA 2018-2021 do Prefeito Hildon Chaves e a sua visão em relação à "Porto Velho 2030" a integração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, explicitando os conceitos e as implicações relativos a cada um desses instrumentos. Salientou a metodologia principal da elaboração do plano plurianual – PPA e lógica de estruturação de um programa, assim como a importância da audiência pública e dos canais de comunicação que poderão ser utilizadas pelos cidadãos para o envio de sugestões para a escolha dos programas e das ações governamentais que comporão o Plano Plurianual 2018-2021. Explicou que, de acordo com o edital, as proposições deverão ser formalizadas por meio eletrônico ***pvhsugestoesppa@gmail.com*** ou por meio de protocolo presencial na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG. Explicou, ainda, que o projeto de lei será disponibilizado à população em endereço eletrônico e permanecerá à disposição até o dia 15 de setembro de 2017. Encerrando sua participação, agradeceu a todos, salientando a necessidade de efetiva leitura da minuta do PPA, para as sugestões da população, aberto assim aos presentes, para que os mesmos se pronunciasse sobre as sugestões, o Sr. Fernando Rocha, do movimento do folclore, falou que está muito difícil os movimentos culturais, participar na cidade de Porto velho, pois existe uma grande genciana e o não cumprimento de um calendário torna mais difícil ainda, O Sr. Luiz Carlos, enfatizou a necessidade de se fazer mais reuniões sobre este tema, a sra. Rosália Costa, também solicitou uma maior divulgação sobre o PPA, dada a palavra ao Sr. **ANTÔNIO JOSÉ PRATA DE SOUSA**, assessor municipal lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG, foi esclarecida a importância dos convênios na gestão pública e sua sintonia com o PPA, como instrumento de obtenção de recursos para efetivar as ações previstas no plano plurianual 2018-2021. Neste sentido, ressaltou que os convênios são instrumentos de viabilização de recursos derivados de emendas parlamentares, diferenciados dos recursos de origem constitucional e de transferência de fundos. Sr. **JOSÉ CANTÍDIO PINTO**, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a audiência. Nada mais havendo a tratar, deu como encerrada a audiência pública, eu, Antonio José Prata de Sousa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos (relação anexa). Ressalto que os trabalhos foram encerrados às 17:45 minutos.

Porto Velho, 28 de agosto de 2017.


Antonio José Prata de Sousa.